



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N° 202/2004

PRORROGA O PRAZO DO ARTIGO 3° DO DECRETO N° 032/2004, DE 23/03/2004, QUE CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob n° 2618/2004, de 24/12/2004;

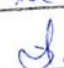
DECRETA;

Art. 1° - Fica prorrogado, a contar de 23 de setembro de 2004, o prazo do Artigo 3°, do Decreto n° 032/2004, de 23/03/2004, que concede imissão de posse de imóvel urbano, para até 31 de dezembro de 2005.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição n° <u>8960</u> |
| Data, <u>28 / 12 / 04</u> |
|  |
| O FUNCIONÁRIO |

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"